



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2022.

Presidente: Ver. Manoel José Brito dos Santos – MDB

1º Secretário: Ver. Rosélio Pureza da Silva – PRÓS.

2º Secretário: Ver. Waldir Fernandes Barbosa – PT.

Aos doze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois, às 09h05m, deu-se início no Plenário de Sessões "Ver. Benedito Gomes Gama", localizado na Câmara Municipal de Gurupá "Jorge Palheta de Souza", a Sessão Extraordinária, sob a Presidência do Exmo. Sr. Vereador Manoel José Brito dos Santos. Requereu ao Primeiro Secretário, Ver. Rosélio Pureza o registro nominal dos membros presentes, responderam: Ver. Manoel José (MDB), Ver. Rosélio Pureza (PRÓS), Ver. Joel Gama (MDB), Mara Vilela (PT), Ver. João Padre (PT), Ver. Heraldo Pantoja (PT), Ver. Fabíola Moraes (PL) e Ver. Waldir Fernandes (PT). Ausentes: Ver. Moacira Alho (PSD), Ver. Elso Queiroz (MDB) e Ver. Joelso Santos (PSD), não encontrados para convocação. Havendo quórum, o Presidente declarou abertos os trabalhos, sob a proteção de Deus. Em seguida, deu início a Ordem do Dia com a leitura do Projeto de Lei nº. 07, de 29 de dezembro de 2021, protocolizado em 04 de janeiro de 2022, substituído em, 12 de janeiro de 2022 que, "Dispõe sobre o pagamento de remuneração complementar com recursos financeiros do Fundo de manutenção e desenvolvimento da educação básica e de valorização dos profissionais em efetivo exercício nas atividades da educação básica e demais profissionais da educação do município de Gurupá e dá outras providências". Requereu a leitura do Edital de Convocação nº 01/2022, de 12 de janeiro de 2022, do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Gurupá. Em seguida, o Presidente consultou os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Saúde, Agroindústria, Comércio e Turismo, requerendo a dispensa do parecer de análise da referida matéria. Não havendo manifestações dos membros das Comissões, consultou o Plenário que, unanime, deliberaram pela dispensa do parecer. Em seguida, o Presidente passou a esclarecer que o projeto em pauta, visa apenas à autorização legislativa para o pagamento do abono do Fundeb. Informou que já houve diálogo do Prefeito com o Sintapp Gurupá, o órgão de classe está a par do projeto, cabendo ao Executivo estabelecer os critérios e valores para o pagamento dos professores e servidores de apoio educacional. Em seguida, colocou a matéria em discussão. **Ver. João Padre (PT)** manifestou tristeza com a forma que o projeto foi enviado pelo Executivo a Casa. Disse que o presente projeto de lei é obscuro, o Sintapp não concordou em momento algum com os valores apresentados pelo Governo. Recordou que sua bancada solicitou por duas vezes a folha de pagamento da educação e não obtiveram resposta. Reconhece que todas as profissões passam pelo professor e precisam ser valorizados. Finalizou manifestando voto favorável de sua bancada, pela aprovação do projeto. **Ver. Fabíola Moraes (PL)** manifestou voto favorável à



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO

aprovação do projeto de lei. Disse que o atual processo recorda momento semelhante do passado que foi mal entendida em sua decisão. Recordou que a Casa está votando a autorização e não valores a serem pago. Acredita que faltaram informações de valores no projeto o que ajudaria na compreensão de casa membro da Casa. Ver. Rosélio Pureza (PRÓS) manifestou voto favorável, contudo, faltou o Executivo detalhar o valor total de sobra do recurso do Fundeb e quanto cada servidor receberá de abono. Percebeu falta de compreensão entre membros do Executivo no que se refere aos valores da sobra do Fundeb. Irá votar favorável porque a categoria dos servidores da educação são de acordo que vote o projeto como veio do Executivo. Ver. Joel Gama (MDB) manifestou voto favorável. Recordou a reunião dos membros com os membros do Sintep e técnicos do setor de contabilidade da Prefeitura. Percebe que há uma grande expectativa dos servidores da educação pelo recebimento do abono. Na qualidade de membro da Casa, vem cobrando do Prefeito, da secretária de educação e setor de contabilidade as informações de valores das sobras do abono e como será distribuído este valor. Recordou a recente legislação federal que inclui os servidores do apoio para receber o abono. Agradeceu o acompanhamento do Sintep Gurupá na discussão da pauta e diálogo com os membros da Casa e o Prefeito Municipal. Não havendo outras manifestações o Presidente colocou a matéria em votação, aprovada por unanimidade, 08 (oito) votos. Nada mais a ser tratado, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, às 12h23m. Eu, Milton Carlos Lima Pombo (Milton Carlos Lima Pombo), Assessor Especial da Presidência/ Port. nº 021/2021, lavrei a presente ata que, após ser lida, discutida e votada, segue assinada pelos membros da Mesa. Plenário de Sessões Ver. Benedito Gomes Gama, 12 de fevereiro de 2022.

Presidente: Ata

1º Secretário: [Assinatura]

2º Secretário: Waldemar F. Barbosa

APROVADA NO PEQUENO EXPEDIENTE DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022, POR 07 (SETE) VOTOS, 01 (ABSTENÇÃO).